



PORTARIA Nº 534/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

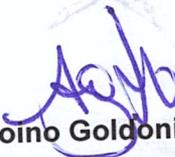
Art. 1º Conceder ao servidor **EDER SELESTRINO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 10.278.439-1/PR e inscrito no CPF Nº 076.540.729-96, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, nomeado pela Portaria nº 224/2016, matrícula: 2856-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **10/03/2021 a 10/03/2022**, como segue:

- 19/07/2022 a 02/08/2022

- 21/11/2022 a 05/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2534

07 / 06 / 2022

Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br